00347.000325/2025-38, celebrado entre a CDTER e a empresa B. RODRIGUES MAGALHÃES LTDA (CONSTRUTORA IMPÉRIO), que trata da EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, TOTALIZANDO 2.824,00 METROS QUADRADOS, NOS SEGUINTES TRECHOS: TRECHO 01 - RUA SÃO VICENTE 01 - 864,00M²; TRECHO 02 - TRAVESSA SÃO VICENTE 236,00M²; TRECHO 03 - RUA PERNAMBUCO 300M²; TRECHO 04 - RUA PROJETADA 05 - CENTRO 864,00M² E TRECHO 05 - RUA PROJETADA 02 - 560,00M², sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 26 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7987, datada de 26 de março de 2026.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2026	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000427/2025-20
CONTRATANTE	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ CONTRATADO	17.283.217/0001-59
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	IMPLANTAÇÃO DE 39 (TRINTA E NOVE) CISTERNAS COM PISO DE CAPTAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 50.000 L, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI
PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO	15/03/2027

PRAZO DE **EXECUÇÃO** DOS SERVIÇOS	**16/09/2026**
DATA DE **ASSINATURA** DO CONTRATO	**20/03/2026**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 3.272.835,80** (três milhões, duzentos e setenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSOS	**754 –** Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: **Magno Pires Alves Filho**; PELA CONTRATADA: **Sebastião Gerônimo da Silva**

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

Magno Pires Alves Filho

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7988, datada de 26 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL-PI

Teresina, 19 de março de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00132.000675/2026-09

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento ao Lazer- CENDFOL (CNPJ nº 15.029.783/0001-03), e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUI- PI, CNPJ sob o nº 05.554.141/0001-32.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de REFORMA DE TRÊS PRAÇA no município de NAZARÉ DO PIAUI-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22,V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.